

4011



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
4º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO
Fone: (55) 32201315

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – PPCI N.º 1225/1

Certificamos que o PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO da edificação/área de risco de incêndio:

Nome/Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Nome Fantasia: CASA DOS ESTUDANTES - CÉU 1

CNPJ: 95.591.764/0001-05

Ocupações: B1 - Hotel e assemelhado

Classificação quanto à carga de incêndio: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

Área: 4532.00 m²

Altura Ascendente: 5.60 m Altura Descendente: 21.36 m

Endereço: Rua Professor Braga, 79

Bairro: Centro

Cidade: Santa Maria

Foi analisado e aprovado em conformidade com a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes.

Santa Maria, 02 de fevereiro de 2018

1S Raul 2682613
Analista

DANIEL DALMASO COELHO - ID 2888998
CAP QOEM CHEFE da SPI do 4º BBM

OBSERVAÇÃO: Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção do habite-se ou funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos e privados.

"O Incêndio ocorre onde a prevenção falha."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
4º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO
Fone: (55) 32201315

Decisão de Recurso Administrativo nº 4223286/2018 PPCI nº 1225/1

DADOS DO PROPRIETÁRIO/ESTABELECIMENTO

Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	CNPJ: 95.591.764/0001-05
Nome Fantasia: CASA DOS ESTUDANTES DE SANTA MARIA	
Imóvel: CASA DOS ESTUDANTES DE SANTA MARIA	
Endereço: Rua Professor Braga, 79	CEP: 97015-530
Bairro: Centro Cidade: Santa Maria	UF: RS
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	CPF:
E-mail:	Fone: (55) 3220-8000

DOCUMENTOS:

- Data do protocolo do recurso na SPI – 01 de fevereiro de 2018
- Solicitado por: Arquiteta Franciele Kessler
- Tipo de documento: Laudo de inviabilidade técnica
- Documento objeto do recurso: Distância à percorrer e espaço reservado para resgate de cadeirantes.
- Outros:

POSTULAÇÃO/DECISÃO:

Postulação

- Conforme documento juntado aos anexos do imóvel na data de 01/02/2018;

Decisão

- Considerando o laudo subscrito pelo profissional, atestando a inviabilidade técnica, aceito as medidas compensatórias apresentadas, nos termos do artigo 7º, § 10, do Decreto Estadual 51803/2014 e suas atualizações.

ELISANDRO MACHADO - CAP QOEM

Chefe da SPI - 4º BBM

DESPACHOS:

Ao Chefe da Secretaria para: Cientificar o impetrante.

Santa Maria, 01 de fevereiro de 2018.

ANEXO A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL
4º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR

RELATÓRIO DE ANÁLISE – PPCI N.º 1225

Após a análise, constatou-se que o PPCI encontra-se nas seguintes condições:

Características da edificação/área de risco de incêndio no MDASCI		<u>CASA DO ESTUDANTE</u>
☐ NA ☐ C ☐ NC	Dados de identificação da edificação ou área de risco de incêndio.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Dados de identificação do proprietário da edificação ou área de risco de incêndio.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Dados de identificação do responsável pela edificação ou área de risco de incêndio.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Dados de identificação do responsável técnico.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Ocupação.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Área.....	Existente ☒ Regularizado <u>2.199,4</u>
☐ NA ☐ C ☐ NC	Altura.....	☐ Não regularizado
☐ NA ☐ C ☐ NC	Carga incêndio e grau de risco de incêndio.....	☐ À construir
☐ NA ☐ C ☐ NC	Características construtivas.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	População.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Número de pavimentos.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	ART/RRT de projeto de PPCI ou projeto e execução de PPCI. (Pg, Ass, End, Profissional, Atv, Área)	Original.....
☐ NA ☐ C ☐ NC	Assinaturas nos termos de compromisso.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Paginação.....	
Extintor de incêndio		Norma de referência:
☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Número de ordem na planta.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Tipo de agente extintor adequado aos materiais combustíveis existentes no local.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Capacidade extintora adequada ao risco da ocupação.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Distribuição das unidades extintoras.....	
Alarme de incêndio		Norma de referência:
☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Número de ordem na planta.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Distribuição dos acionadores manuais.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Representação da central de alarme de incêndio.....	
Acesso de viaturas		Norma de referência:
☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Planta de situação e Localização:	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Representação e dimensão do pátio.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Dimensões dos acessos internos, quando obrigatórios.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Planta Baixa:	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Representação do dispositivo de recalque e da tomada de hidrante, caso a edificação esteja localizada a mais de 30 metros da via pública, nos termos da Resolução Técnica de Transição	
☐ NA ☐ C ☐ NC	N.º de ordem que o identifiquem em planta.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Distribuição da(s) tomada(s) e abrigo(s).....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Localização do dispositivo de recalque, caso o acesso de VTR seja substituído por rede de hidrantes seca, nos termos da Resolução Técnica de Transição.....	
Saídas de emergência		Norma de referência:
☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
☐ NA ☒ C ☐ NC	Quantidade de saídas de emergência <u>(7-12)</u>	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Distâncias máximas a percorrer.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Larguras dos acessos.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Larguras das escadas.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Largura das rampas.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Largura das descargas.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Largura das portas.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Detalhamento correto das rampas nas ocupações dos Grupos "F" e "H", quanto à largura, inclinação,	
☐ NA ☐ C ☐ NC	localização e ligação correta dos pavimentos e desníveis.....	

ANEXO A

☐ NA ☐ C ☐ NC	Sentido de abertura das portas.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Representação das barras antipânico, quando exigidas.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Representação das portas corta-fogo e de seu TRRF, quando exigidas.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Tipo de escada.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Representação dos corrimãos.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Representação dos guarda-corpos.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Representação da antecâmara, quando exigida.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Representação das aberturas/dutos de entrada e saída de ar, quando exigidos.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Representação do sistema de pressurização, quando exigido.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Localização do elevador de emergência, quando exigido.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Localização e dimensões das áreas de refúgio, quando exigidas.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Nº de ordem, na planta, da sinalização de orientação e salvamento, ou iluminação de balizamento.....	
☒ NA ☐ C ☐ NC	Tipo de sinalização de orientação e salvamento ou iluminação de balizamento.....	(F-12, BAN 2)
☒ NA ☐ C ☐ NC	Distribuição da sinalização de orientação e salvamento, ou iluminação de balizamento.....	PLANCHA 2
☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial de Capacidade de Lotação, nas ocupações predominantes do Grupo "F".....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Declaração de permanência das portas abertas durante o horário de funcionamento, quando for o caso.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Representação da área de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeiras de rodas.....	
	Hidrante e mangotinhos	Norma de referência:
☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	N.º de ordem na planta.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Distribuição das tomadas e abrigos.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Quantidade e diâmetro das saídas em cada tomada.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Localização do dispositivo de recalque.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Localização e capacidade da reserva técnica de incêndio.....	
	Hidrante Urbano:	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Localização.....	
	Isolamento de risco entre ocupações mistas	Norma de referência:
☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Dimensão do afastamento entre edificações, quando aplicável.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Distâncias entre aberturas, quando aplicável.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Dimensões das abas e marquises corta-fogo, recuos e balanços, quando utilizados como elemento de compartimentação.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Representação dos elementos corta-fogo e correto TRRF.....	
	Sinalização de Emergência, exceto orientação e salvamento	Norma de referência:
☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
	Iluminação de Emergência, exceto balizamento	Norma de referência:
☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
	Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento	Norma de referência:
☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
	Compartimentação Horizontal	Norma de referência:
☒ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
	Compartimentação Vertical	Norma de referência:
☒ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
	Segurança Estrutural em Situação de Incêndio	Norma de referência:
☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
	Chuveiros Automáticos	Norma de referência:
☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
	Deteção de Incêndio	Norma de referência:
☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
	Controle de Fumaça	Norma de referência:
☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
	Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas	Norma de referência:

ANEXO A

Pág: 42

☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
	Sistema de Espuma	Norma de referência:
☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
	Sistema de Resfriamento	Norma de referência:
☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
	Controle de Temperatura	Norma de referência:
☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
	Controle de Pó	Norma de referência:
☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
	Brigada de Incêndio	Norma de referência:
☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
	Plano de Emergência	Norma de referência:
☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	

Riscos específicos ☐ NA ☐ C ☐ NC Identificação em planta e medidas de segurança conforme coluna "A" tabela L-1		
#	Central de GLP (Exigência conforme RTT)	Norma de referência:
☒ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
	Instalações Prediais de GN	Norma de referência:
☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
	Caldeiras e Vasos de Pressão	Norma de referência:
☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
	Depósito e/ou manipulação de líquidos e/ou gases inflamáveis	Norma de referência:
☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
	Depósitos e/ou manipulação de gases especiais	Norma de referência:
☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
	Depósito e/ou manipulação de explosivos, munições e/ou fogos de artifício	Norma de referência:
☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
	Depósito e/ou manipulação de produtos perigosos	Norma de referência:
☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
	Gerador de Energia Elétrica	Norma de referência:
☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	

Legenda: NA = Não aplicável C = Conforme NC = Não Conforme

Observações gerais.....
* CERTIFICADO DE APROVAÇÃO *

Cidade, RS, 16 de Janeiro de 2015.

NOME DO ANALISTA – Posto/Graduação

Analista

"O Incêndio ocorre onde a prevenção falha."

ANEXO B.1

Pág: 114
Rubricas: SP
Resp. Téc. SP
CBMRS: SP

Ao Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul
Encaminho a V.S.ª, o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI para:

☒ ANÁLISE

☐ REANÁLISE

PPCI N.º 1225/1

Norma adotada para a regularização da edificação e área de risco de incêndio:

☐ Lei Complementar n.º 14.376/2013 ☒ RTCBMS n.º 05, Parte 07/2016

MEMORIAL DESCRITIVO DE ANÁLISE PARA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO – MDASCI
EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO DE INCÊNDIO EXISTENTES

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Nome Fantasia: CASA DE ESTUDANTES - CEU 1

CNPJ: 95.591.764/0001-05

Logradouro: RUA PROFESSOR BRAGA

Nº: 79

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SANTA MARIA

CEP: 97015-530

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Nome do Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CPF: 95.591.764/0001-05

Telefone: (55) 9 9103 8628 - PROINFRA

E-mail: arqpoll@yahoo.com.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Nome do responsável pelo uso: BENOINE JOSUÉ POLL

CPF: 257.040.440-34

Telefone: (55) 9 9103 8628 - PROINFRA

E-mail: arqpoll@yahoo.com.br

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PPCI

Nome: VILMAR M. FIGUEIRÓ

CPF: 366.585.880-15

Telefone: (55) 99977-8743

E-mail: vilmarfigueiro@hotmail.com

Formação profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Nº CREA/CAU: 108.447-D

5. DOCUMENTOS JUNTADOS AO PPCI (para preenchimento do CBMRS)

☐ Comprovante de pagamento de taxa de análise de PPCI

☒ Procuração do proprietário da edificação ou área de risco de Incêndio

☐ ART / RRT de projeto de PPCI

☐ ART / RRT de projeto e execução de PPCI

☒ Planta de situação / localização

☒ Planta baixa ☐ Corte

☐ Comprovante de existência da edificação ou área de risco de Incêndio

☐ Laudo de Inviabilidade técnica e medidas compensatórias

Observações:



ANEXO B.1

Pág:	434
Ruínas:	
Resp. Téc.	
CBMRS.	

6. CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Ocupação(ões) predominante(s) (divisão):	Código(s) CNAE:
B-1	8730-1/02, 9312-3/00, 8411-6/00
Carga incêndio (MJ/m²):	Grau de risco:
500 MJ/m²	Médio (Entre 300MJ/m² e 1.200MJ/m²)
Ocupação(ões) subsidiária(s) (divisão):	Carga incêndio (MJ/m²):
F-12 D-1	700
Ocupação(ões) do(s) subsolo(s) (divisão):	Código(s) CNAE:
Carga incêndio (MJ/m²):	Grau de risco:
Área total construída (m²):	Área total a ser protegida (m²):
4.532,00	4.532,00
Área do maior pavimento (m²):	Área do subsolo (m²):
411,46	593,93
Nº de pavimentos acima do solo:	Nº de pavimentos no subsolo:
08	02 PAV. INFERIORES (DESNÍVEL)
Altura descendente (m):	Altura ascendente (m):
21,36	5,60
População total:	População do pav. de maior população (exceto descarga):
A-1=4, B-1=240, F-12=85, D-1= 80, TOTAL=409	91
Característica construtiva (conforme RTCBMS n.º 11, Parte 01):	Ventilação natural (somente para o Grupo C e F):
☐ X ☒ Y ☐ Z	☒ Possui ☐ Não possui
Depósitos descobertos de materiais combustíveis dispostos em áreas delimitadas:	
☒ Não possui ☐ Possui, com menos de 2.500 m² ☐ Possui, com mais de 2.500 m²	

7. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO A SEREM EXECUTADAS E REGULAMENTAÇÃO OBSERVADA

Conforme a legislação estadual vigente, são obrigatórios o projeto e a execução das seguintes medidas de segurança contra incêndio na edificação ou área de risco de incêndio, de acordo com a ocupação(ões) indicada(s):

☒ Extintores de Incêndio

Norma a ser utilizada: RT CBMRS 14/2016

☒ Sinalização de Emergência

Norma a ser utilizada: NBR13434-1 a 2/04, 13434- 3/05

☒ Brigada de Incêndio

Norma a ser utilizada: Res. Tec. Nº 014/BM-CCB/2009

☒ Acesso de Viaturas na edificação

Norma a ser utilizada: IT 06/2011 CBPMSP

☐ Inviabilidade técnica

☐ Compartimentação Horizontal (medida de segurança contra incêndio)

Norma a ser utilizada:

☐ Inviabilidade técnica

☐ Não atingiu a área máxima para compartimentação

☒ Saídas de Emergência

Norma a ser utilizada: RT CBMRS Nº 11-PARTE 01/ 2016

☒ Inviabilidade técnica RT CBMRS N.º 05-PARTE 07/2016

☒ Iluminação de Emergência

Norma a ser utilizada: NBR 10898/2013

☒ Plano de Emergência

Norma a ser utilizada: NBR15219/2005

☐ Isolamento de Risco

Norma a ser utilizada:

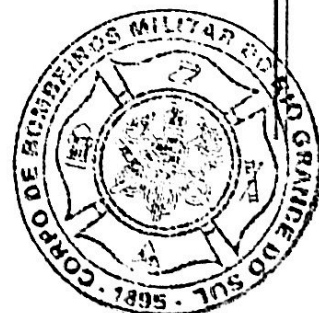
☐ Inviabilidade técnica

☐ Compartimentação Vertical (medida de segurança contra incêndio)

Norma a ser utilizada:

☐ Inviabilidade técnica

Observar o Anexo "L",
Tabelas L.1 e L.2



ANEXO B.1

Pág: <u>33/11</u>
Rubricas: <u>[assinatura]</u>
Resp. Téc. <u>[assinatura]</u>
CBMRS: <u>[assinatura]</u>

- | | |
|--|---|
| <p>☒ Alarme de incêndio
 Norma a ser utilizada: NBR 17240/2010
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☒ Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento
 Norma a ser utilizada: IT 10/2011 CBPMSP
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☒ Hidrantes e Mangotinhos
 Norma a ser utilizada: RTT 2017 (REDE SECA)
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Sistema de Resfriamento
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Controle de Fumaça
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Controle de Pó
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Sistema de Alívio de explosão
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Plano de Limpeza e Manutenção
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Fontes de ignição
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Hidrante Urbano
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> | <p>☒ Deteção de incêndio
 Norma a ser utilizada: NBR 17240/2010 NBR 11836/1991
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☒ Segurança Estrutural em Incêndio
 Norma a ser utilizada: IT 08/2011 CBPMSP
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Chuveiro Automático
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Sistema de Espuma
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Controle de Temperatura
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Sistema de Abafamento para Secadores de Grãos
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Análise de Riscos
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Aspersores de água (Walter spray)
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Outras:
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> |
|--|---|

MEMORIAL DE CAPACIDADE DE LOTAÇÃO

(Apenas para o Grupo F, como ocupação predominante, com grau de risco de incêndio médio e alto)

De acordo com a (citar a norma) e as características da edificação, especialmente saídas de emergência, concluo que a capacidade de lotação máxima para a ocupação do Grupo F presente nesta edificação é de (citar a lotação máxima)

Memorial de cálculo da população total	Área (m²)	Densidade populacional da área*	População
Áreas de apoio			
Demais áreas da ocupação predominante			
Outras áreas com densidade diferenciada da ocupação predominante			
População Total			

* Refere-se à coluna "População", da Tabela 1, do Anexo "A", da RTCBMRS n.º 11, Parte 01.



ANEXO B.1

Pág: 33

Rubricas:

Resp. Téc.:

CBMRS.

8. RISCOS ESPECÍFICOS PRESENTES NA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

☒ Instalações de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP☐ Área de armazenamento de GLP☐ Recipientes de até 13 Kg, com válvula de segurança

Classe:

Norma a ser utilizada:

Norma a ser utilizada:

☒ Central de GLP

Capacidade (m³): 0,67

Norma a ser utilizada: NBR 13523/2017 E NBR15226/2012

☐ Inviabilidade técnica☐ Instalações prediais de Gás Natural - GN☐ Depósito, comércio e/ou manipulação de outros gases

Norma a ser utilizada:

Norma a ser utilizada:

☐ Depósito, comércio e/ou manipulação de explosivos, munições e/ou fogos de artifício☐ Depósito, comércio e/ou manipulação de produtos perigosos

Norma a ser utilizada:

Norma a ser utilizada:

☐ Indústria e/ou depósito, como ocupação predominante, com armazenamento ou manipulação de líquidos combustíveis e/ou inflamáveis, em volume total superior a 400 litros☐ Caldeiras e Vasos de Pressão

Norma a ser utilizada:

Volume (l):

Norma a ser utilizada:

☐ Gerador de energia elétrica☒ Subestação elétrica (unidade consumidora)

Norma a ser utilizada:

Norma a ser utilizada: 9523/95, 13231/2014

Outros (especificar):

Norma utilizada:

Observar o Anexo "L",
Tabela L.3

9. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmando que os documentos que seguem modelo específico não foram alterados além dos itens editáveis. Atesto que as medidas de segurança contra incêndio contidas neste Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio, serão projetadas na edificação ou área de risco de incêndio identificada no Capítulo 1, cumprindo fielmente o previsto na Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, Resoluções Técnicas do CBMRS, normas técnicas citadas neste memorial e demais normas técnicas pertinentes. Estou ciente de que a aprovação do presente Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio não dispensa a elaboração do Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PrPCI, específico das medidas de segurança de minha exclusiva competência, o qual é de minha responsabilidade, conforme minhas atribuições profissionais, e não será objeto de análise pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul. Caso este Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio esteja sendo encaminhado para reanálise, declaro que todos os itens apontados na Notificação de Correção de Análise foram corrigidos, bem como afirmo que os itens já aprovados pelo CBMRS permanecem inalterados.

SANTA MARIA, RS, 20

de Dezembro

de 2017



ENG. VILMAR M. FIGUEIRÓ



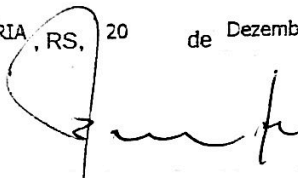
ANEXO B.1

Pág: 32
Rubricas:
Resp. Téc.:
CBMRS:

10. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmo que os documentos que seguem modelo específico não foram alterados além dos itens editáveis. Declaro que as medidas de segurança contra incêndio contidas neste Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio serão projetadas na edificação ou área de risco de incêndio identificada no Capítulo 1, cumprindo fielmente o previsto na Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, Resoluções Técnicas do CBMRS e demais normas técnicas pertinentes, através do responsável técnico identificado neste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio. Caso este Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio esteja sendo encaminhado para reanálise, declaro estar ciente de que todos os itens apontados na Notificação de Correção de Análise foram corrigidos pelo responsável técnico, bem como afirmo que os itens já aprovados pelo CBMRS permanecem inalterados.

SANTA MARIA, RS, 20 de Dezembro de 2017


BENOINE JOSUÉ POLL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA
CCBM - 4º BBM - SP1
SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCENDIO

CONFORME

PPCT n.º 4225/1

SM RS.20.102.18



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA
PROINFRA

36A

equipe
ARTE FINAL
PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
PROJETO PPCI
CNPJ 13.285.513/0001-38
TEL. (55) 3026-88.28
(55) 9977-87.43

OBRA

CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO - CEU I

RUA PROFESSOR BRAGA, Nº 79
BAIRRO CENTRO - SANTA MARIA - RS.

PROPRIETÁRIO

Arq. Benoine Josue Poil
Coordenador da COPA
PROINFRA/UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CNPJ 95.591.764/0001-05

PROJETO

EQUIPE ARTE FINAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 13.285.513/0001-38
VILMAR MOREIRA FIGUEIRÓ
ENGº ELETRICISTA - CREA - 108447-D



ASSUNTO

PLANTA BAIXA - 1º e 2º PAV. INFERIORES

PRANCHA

02

ESCALA

1/75

DATA

NOVEMBRO/ 2017

DESENHO

FRANCELE K.

REVISÃO

NOVEMBRO/ 2017

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA
CCBM - 4º BBM - SPi
SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCENDIO

CONFORME

PPCI n.º 1225/1

SM RS, 20/02/18

Análise



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA
PROINFRA

35/A



equipe
ARTE FINAL
PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
PROJETO PPCI
CNPJ 13.285.513/0001-38
TEL. (55) 3026-88.28
(55) 9977-87.43

OBRA

CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO - CEU I
RUA PROFESSOR BRAGA, Nº 79
BAIRRO CENTRO - SANTA MARIA - RS.

PROPRIETÁRIO

[Signature]
Atq. Benoine Josue Poil
Coordenador da COPA
PROINFRA/UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CNPJ 95.591.764/0001-05

PROJETO

[Signature]
EQUIPE ARTE FINAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 13.285.513/0001-38
VILMAR MOREIRA FIGUEIRÓ
ENGº ELETRICISTA - CREA - 108447-D

ASSUNTO

PLANTA BAIXA - TÉRREO E 2º PAVIMENTO

PRANCHA

03

ESCALA

1/75

DATA

NOVEMBRO/ 2017

DESENHO

FRANCELE K.

REVISÃO

NOVEMBRO/ 2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
4º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO
Fone: (55) 32201315

34/11

NOTIFICAÇÃO DE CORREÇÃO DE EXAME Nº 4230563

PPCI Nº 1225/1 - 05/07/2000

Notifico a V.Sª. que o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio do estabelecimento de ocupação A3 - Habitações coletivas e Razão Social UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, com 4.53 m² de área construída e altura: N - Edificações medianamente altas - Maior que 12 m até 30 m, pertencente a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, sito à Rua Professor Braga, 79, bairro/vila: Centro, Município: Santa Maria.

Deverá sofrer as seguintes correções:

1 - Saídas de emergência

- Quantidade de saídas de emergência. (F-12).
- Tipo de sinalização de orientação e salvamento ou iluminação de balizamento. (F-12) balizamento.
- Distribuição da sinalização de orientação e salvamento, ou iluminação de balizamento. (Observar item 5.1.3 da NBR 13.434 parte 1/2004), prancha 2.

2 - Compartimentação horizontal e/ou vertical

- Memorial descritivo.

3 - Outros

CENTRAL DE GLP:

- Memorial descritivo. Exigido conforme capacidade instalada na edificação.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Observar tabela 7 da RT 05 parte 7/2016 para subsolos ocupados diferente de estacionamento. Observar item 5.13 da RTCBMRS nº 11 parte 1/2016.
2. Observar item 5.4.1.2.2 para ocupação F-12 (RT 11/2016).
3. Observar item 5.4.3.3 (RT 11/2016).
4. A edificação não atende o item 5.12 da RTCBMRS nº 11 parte 1/2016.
5. Prever sinalização de pavimento (patamar das escadas).

O proprietário e/ou responsável tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar as devidas correções e solicitar a REANÁLISE ao Corpo de Bombeiros. O não cumprimento do prazo acima citado acarretará em multa de acordo com o Art. 40 da Lei Complementar 14.376/13

Obs.: Em caso de dúvida, consulte o corpo de Bombeiros da sua cidade.

Santa Maria, 06 de dezembro de 2017

18 Raul 2682613

Analista

RUS

ANEXO A

Pág: 33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL
4º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR

RELATÓRIO DE ANÁLISE – PPCI N.º 1225/1

Após a análise, constatou-se que o PPCI encontra-se nas seguintes condições:

Características da edificação/área de risco de incêndio no MDASCI <u>CASA DE ESTUDANTE</u>	
☒ NA ☒ C ☐ NC	Dados de identificação da edificação ou área de risco de incêndio.....
☒ NA ☒ C ☐ NC	Dados de identificação do proprietário da edificação ou área de risco de incêndio.....
☒ NA ☒ C ☐ NC	Dados de identificação do responsável pela edificação ou área de risco de incêndio.....
☒ NA ☒ C ☐ NC	Dados de identificação do responsável técnico.....
☒ NA ☒ C ☐ NC	Ocupação.....
☒ NA ☒ C ☐ NC	Área..... Existente ☒ Regularizado <u>< 94</u>
☒ NA ☒ C ☐ NC	Altura..... ☐ Não regularizado
☒ NA ☒ C ☐ NC	Carga incêndio e grau de risco de incêndio.....
☒ NA ☒ C ☐ NC	Características construtivas..... ☐ A construir
☒ NA ☒ C ☐ NC	População..... <u>7 = 400/eq</u>
☒ NA ☒ C ☐ NC	Número de pavimentos..... <u>BA = 240, F = 12 = 85, M = 80, A1 = 4</u>
☒ NA ☒ C ☐ NC	ART/RRT de projeto de PPCI ou projeto e execução de PPCI. (Pg, Ass, Exp, Profissional, Ass, Área) <u>Original</u>
☒ NA ☒ C ☐ NC	Assinaturas nos termos de compromisso.....
☒ NA ☒ C ☐ NC	Paginação.....
Extintor de incêndio Norma de referência:	
☒ NA ☒ C ☐ NC	Memorial descritivo.....
☒ NA ☒ C ☐ NC	Número de ordem na planta.....
☒ NA ☒ C ☐ NC	Tipo de agente extintor adequado aos materiais combustíveis existentes no local.....
☒ NA ☒ C ☐ NC	Capacidade extintora adequada ao risco da ocupação.....
☒ NA ☒ C ☐ NC	Distribuição das unidades extintoras.....
Alarme de incêndio Norma de referência:	
☒ NA ☒ C ☐ NC	Memorial descritivo.....
☒ NA ☒ C ☐ NC	Número de ordem na planta.....
☒ NA ☒ C ☐ NC	Distribuição dos acionadores manuais.....
☒ NA ☒ C ☐ NC	Representação da central de alarme de incêndio.....
Acesso de viaturas Norma de referência:	
☒ NA ☒ C ☐ NC	Memorial descritivo.....
☒ NA ☒ C ☐ NC	Planta de situação e Localização:
☒ NA ☒ C ☐ NC	Representação e dimensão do pórtico.....
☒ NA ☒ C ☐ NC	Dimensões dos acessos internos, quando obrigatórios.....
☒ NA ☒ C ☐ NC	Planta Baixa:
☒ NA ☒ C ☐ NC	Representação do dispositivo de recalque e da tomada de hidrante, caso a edificação esteja localizada a mais de 30 metros da via pública, nos termos da Resolução Técnica de Transição
☒ NA ☒ C ☐ NC	N.º de ordem que o identifiquem em planta.....
☒ NA ☒ C ☐ NC	Distribuição da(s) tomada(s) e abrigo(s).....
☒ NA ☒ C ☐ NC	Localização do dispositivo de recalque, caso o acesso de VTR seja substituído por rede de hidrantes seca, nos termos da Resolução Técnica de Transição.....
Saídas de emergência <u>INVIAB.</u> Norma de referência:	
☒ NA ☒ C ☐ NC	Memorial descritivo.....
☒ NA ☒ C ☐ NC	Quantidade de saídas de emergência..... <u>(F-12)</u>
☒ NA ☒ C ☐ NC	Distâncias máximas a percorrer..... <u>INVIAB. ADIES.</u>
☒ NA ☒ C ☐ NC	Larguras dos acessos.....
☒ NA ☒ C ☐ NC	Larguras das escadas.....
☒ NA ☒ C ☐ NC	Largura das rampas.....
☒ NA ☒ C ☐ NC	Largura das descargas.....
☒ NA ☒ C ☐ NC	Largura das portas.....
☒ NA ☒ C ☐ NC	Detalhamento correto das rampas nas ocupações dos Grupos "F" e "H", quanto à largura, inclinação, localização e ligação correta dos pavimentos e desníveis.....

ANEXO A

☐ NA ☒ C ☐ NC	Sentido de abertura das portas.....	
☒ NA ☐ C ☐ NC	Representação das barras antipânico, quando exigidas.....	
☒ NA ☐ C ☐ NC	Representação das portas corta-fogo e de seu TRRF, quando exigidas.....	
☒ NA ☐ C ☐ NC	Tipo de escada.....	EDIFICAÇÃO ANTERIOR 97
☐ NA ☒ C ☐ NC	Representação dos corrimãos.....	
☐ NA ☒ C ☐ NC	Representação dos guarda-corpos.....	
☒ NA ☐ C ☐ NC	Representação da antecâmara, quando exigida.....	
☒ NA ☐ C ☐ NC	Representação das aberturas/dutos de entrada e saída de ar, quando exigidos.....	
☒ NA ☐ C ☐ NC	Representação do sistema de pressurização, quando exigido.....	
☒ NA ☐ C ☐ NC	Localização do elevador de emergência, quando exigido.....	
☒ NA ☐ C ☐ NC	Localização e dimensões das áreas de refúgio, quando exigidas.....	
☐ NA ☒ C ☐ NC	Nº de ordem, na planta, da sinalização de orientação e salvamento, ou iluminação de balizamento.....	
☐ NA ☒ C ☐ NC	Tipo de sinalização de orientação e salvamento ou iluminação de balizamento.....	(F-12) BAN. ZALLENIX
☐ NA ☐ C ☒ NC	Distribuição da sinalização de orientação e salvamento, ou iluminação de balizamento.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Memorial de Capacidade de Lotação, nas ocupações predominantes do Grupo	ELABORAR ITEM 5.1.3 DA NBR 13434 / PARTE 1 (2004), PRANLAA 2
☒ NA ☐ C ☐ NC	Declaração de permanência das portas abertas durante o horário de funcionamento, quando for o caso.....	
☐ NA ☐ C ☐ NC	Representação da área de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeiras de rodas.....	INV. APRESENT.
	Hidrante e mangotinhos	ANT. A 28 DE ABRIL Norma de referência:
☒ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	DE 1997
☒ NA ☐ C ☐ NC	N.º de ordem na planta.....	
☒ NA ☐ C ☐ NC	Distribuição das tomadas e abrigos.....	
☒ NA ☐ C ☐ NC	Quantidade e diâmetro das saídas em cada tomada.....	* APLICOU REDE SECA *
☒ NA ☐ C ☐ NC	Localização do dispositivo de recalque.....	
☒ NA ☐ C ☐ NC	Localização e capacidade da reserva técnica de incêndio.....	DE HIDRANTES
☒ NA ☐ C ☐ NC	Hidrante Urbano:	
☒ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
☒ NA ☐ C ☐ NC	Localização.....	
	Isolamento de risco entre ocupações mistas	Norma de referência:
☒ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
☒ NA ☐ C ☐ NC	Dimensão do afastamento entre edificações, quando aplicável.....	
☒ NA ☐ C ☐ NC	Distâncias entre aberturas, quando aplicável.....	
☒ NA ☐ C ☐ NC	Dimensões das abas e marquises corta-fogo, recuos e balanços, quando utilizados como elemento de compartimentação.....	
☒ NA ☐ C ☐ NC	Representação dos elementos corta-fogo e correto TRRF.....	
	Sinalização de Emergência, exceto orientação e salvamento	Norma de referência:
☐ NA ☒ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
	Iluminação de Emergência, exceto balizamento	Norma de referência:
☐ NA ☒ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
	Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento	Norma de referência:
☐ NA ☒ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
	Compartimentação Horizontal	Norma de referência:
☐ NA ☐ C ☒ NC	Memorial descritivo.....	
	Compartimentação Vertical	Norma de referência:
☐ NA ☐ C ☒ NC	Memorial descritivo.....	
	Segurança Estrutural em Situação de Incêndio	Norma de referência:
☐ NA ☒ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
	Chuveiros Automáticos	Norma de referência:
☒ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
	Deteção de Incêndio	Norma de referência:
☐ NA ☒ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
	Controle de Fumaça	Norma de referência:
☒ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	
	Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas	Norma de referência:

ANEXO A

☒ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	Norma de referência:
	Sistema de Espuma	
☒ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	Norma de referência:
	Sistema de Resfriamento	
☒ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	Norma de referência:
	Controle de Temperatura	
☒ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	Norma de referência:
	Controle de Pó	
☒ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	Norma de referência:
	Brigada de Incêndio	
☐ NA ☒ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	Norma de referência:
	Plano de Emergência	
☐ NA ☒ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	

Riscos específicos ☐ NA ☐ C ☐ NC Identificação em planta e medidas de segurança conforme coluna "A" tabela L-1		
	Central de GLP (Exigência conforme RTT)	Norma de referência:
☐ NA ☐ C ☒ NC	Memorial descritivo.....	Norma de referência:
	Instalações Prediais de GN	
☒ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	Norma de referência:
	Caldeiras e Vasos de Pressão	
☒ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	Norma de referência:
	Depósito e/ou manipulação de líquidos e/ou gases inflamáveis	
☒ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	Norma de referência:
	Depósitos e/ou manipulação de gases especiais	
☒ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	Norma de referência:
	Depósito e/ou manipulação de explosivos, munições e/ou fogos de artifício	
☒ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	Norma de referência:
	Depósito e/ou manipulação de produtos perigosos	
☒ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	Norma de referência:
	Gerador de Energia Elétrica	
☒ NA ☐ C ☐ NC	Memorial descritivo.....	

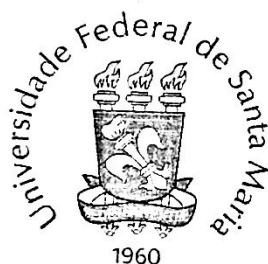
Legenda: NA = Não aplicável C = Conforme NC = Não Conforme

Observações gerais: (1) OBSERVAR TABELA I DA RT 05 PARTE 1/2016 PARA SUBSÓLOS OCUPADOS DIFERENTE DE ESTACIONAMENTO. (2) OBSERVAR ITEM 5.13 DA RTCBMS Nº 11 PARTE 1/2016 (3) OBSERVAR ITEM 5.4.1.2.2 P/A COLOCAÇÃO F-12. (RTM/2016) (4) OBSERVAR ITEM 5.4.3.3 (RTM/2016) (5) A EDIFICAÇÃO NÃO ATENDE O ITEM 5.12 DA RTCBMS Nº 11 PARTE 1/2016 (6) PREVER SINALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (PARA MANUTENÇÃO DAS EXAUSTAS)

Cidade, RS, 30 de Novembro de 2017.

[Assinatura]
NOME DO ANALISTA - Posto/Graduação
Analista

"O Incêndio ocorre onde a prevenção falha."



Universidade Federal de Santa Maria
Pró-reitora de Infraestrutura - PROINFRA

CARTA DE HABITAÇÃO

Certificamos em razão do nosso cargo que a o prédio que abriga a Casa do Estudante Universitário 1 e a sede do Diretório Central dos Estudantes, localizado na Rua Professor Braga, 79, Prédio 352, Centro, com área total construída de 4.532,00m², datada do ano de 1960, está em condições de SER HABITADO/ OCUPADO tendo em vista que seus projetos arquitetônico e complementares, bem como a execução da obra, tiveram a elaboração e acompanhamento de responsáveis técnicos legalmente habilitados, tendo sido satisfeitos os requisitos exigidos pelas leis em vigor.

Santa Maria, 07 de novembro de 2017

Pró-Reitor

Arq. Benoine Josue Poll
Pró-Reitor Substituto
PROINFRA/UFSM



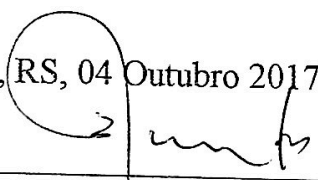
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Benoine Josué Poll CPF 257.040.440-34, Pró Reitor de Infraestrutura da Universidade Federal de Santa Maria, CNPJ 95.591.764/0001-05, residente na cidade de Santa Maria-RS.

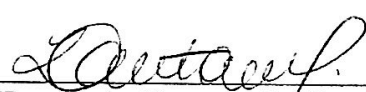
OUTORGADOS: Vilmar Moreira Figueiró, brasileiro, Engº Eletricista, CPF 366.585.880-15 residente na cidade de Santa Maria-RS.
Francele Cantarelli Kessler, brasileira, CPF 001.778.260-02 residente na cidade de Santa Maria-RS.
Fernando Figueiredo Flain Junior, brasileiro, CPF 460.910.170-04 residente na cidade de Santa Maria-RS.

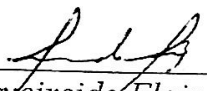
PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador os outorgados, podendo os mesmos promover quaisquer medidas que se fizerem necessárias para o encaminhamento do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI Nº 1225/1 – CEU 1) localizado na rua Professor Braga Nº 79, Bairro; Centro – Santa Maria/RS), podendo os outorgados assinarem documentos e requerer certidões; enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, junto ao Corpo de Bombeiros de Santa Maria – RS.

Santa Maria, RS, 04 Outubro 2017.


Benoine Josué Poll
Outorgante

Arq. Benoine Josue Poll
Coordenador da COPA
PROINFRA/UFSM


Francele Cantarelli/Kessler
Outorgado


Fernando Figueiredo Flain Junior
Outorgado


Vilmar Moreira Figueiró
Outorgado



9006996921 15/08/2011

BENOINE JOSUÉ POLL

BENO OSVALDO POLL
 MADALEIRA LAMPERTT POLL
 SAO LUIZ GONZAGA RS

09/04/1953

257.040.440-34

150581 / 150581

Matrícula: 100214 01 55 1978 3 00002 241 000076 25

Padre Un

PORTO ALEGRE RS

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polícia Civil

Assinatura: [Signature]

Carimbo: [Stamp]



28/11

[Handwritten signature]

[illegible]



26/11

26/11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	
NOME	2024720132
FERNANDO FIGUEIREDO FLAUM	
filiação	
FERNANDO FIGUEIREDO FLAUM	
METRIA GIZELDA PAULA FLAUM	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	
DATA DE NASCIMENTO	17/07/1972
CPF	070.117.172-2
DATA DE EMISSÃO	17/07/2024
LOCAL DE EMISSÃO	WILMA GONÇALVES DE MOURA



ANEXO B

Pág.	25/27
Rubricas.	
Resp. Téc.	
CBMRS.	

LAUDO DE INVIABILIDADE TÉCNICA PARA EDIFICAÇÕES OU ÁREAS DE RISCO DE INCÊNDIO EXISTENTES
PPCI N.º 1225/1

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Nome Fantasia: CEU 1

CNPJ: 95.591.764/0001-05

Logradouro: RUA PROFESSOR BRAGA

N.º 79

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SANTA MARIA

CEP: 97015-530

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO**

Nome do Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CPF: 95.591.764/0001-05

Telefone: (55) 9 9103 8628 - PROINFRA

E-mail: arqpoll@yahoo.com.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Nome do responsável pelo uso: BENOINE JOSUÉ POLL

CPF: 257.040.440-34

Telefone: (55) 9 9103 8628 - PROINFRA

E-mail: arqpoll@yahoo.com.br

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO TÉCNICO

Nome: FRANCELE KESSLER

N.º ART/RRT: 636018

CPF: 001.778.260-02

Telefone: (55) 9 9943 9363/ 3027 3007

E-mail: CONTATO@PLANUSENGENHARIA.COM

Formação profissional: ARQUITETA ESPEC. EM ENG DE SEG. DO TRABALHO

Nº CREA/CAU: A57750-2

5. OBJETIVO

O presente Laudo Técnico tem o objetivo de descrever e fundamentar as inviabilidades técnicas das medidas de segurança contra incêndio elencadas no presente Laudo Técnico, bem como propor as medidas compensatórias necessárias, em cumprimento à legislação, regulamentação e normas técnicas aplicáveis de segurança contra incêndio e pânico.

6. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

O presente Laudo Técnico está fundamentado na Lei Complementar n.º 14.376/2013, e suas alterações, nas Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul e nas regulamentações e normas técnicas aplicáveis.

ANEXO B

Pág.	24/11
Rubricas:	
Resp. Téc.	24/11
CBMRS.	24/11

7. DESCRIÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA INVIABILIDADE TÉCNICA

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Segurança Pública
Comando do Corpo de Bombeiros
4º Comando Regional de Bombeiros

A
Seção de Prevenção de Incêndios
Sr. Comandante:

Laudo de inviabilidades técnica, saídas de emergência distância máxima a percorrer, espaço para cadeirantes.

INTRODUÇÃO

Trata-se de uma edificação de ocupação predominante B-1 e ocupações subsidiárias F-12, D-1.

Por ser uma edificação antiga conforme comprova certidão de 1969 anexa ao processo, portanto anterior as normas técnicas de saídas de emergência, a mesma foi construída conforme as necessidades e técnicas construtivas da época.

As rotas ultrapassam as distâncias máximas exigidas pela RTCBMRS n.º 11, Parte 01/2016 para atingir o espaço livre exterior. Como forma de atender a população dos pavimentos inferiores propomos uma rota externa a edificação por isso esta maior distancia, todos os pavimentos com exceção ao segundo pavimento inferior serão atendidos por duas escadas protegidas, as descargas destas escadas ultrapassam as distâncias máximas previstas na RTCBMRS n.º 11, Parte 01/2016 até atingir o logradouro, não tem como enclausurar corredores após a saída destas escadas existe nestes locais centros distribuição de energia elétrica, ramais de distribuição de água, e salas abrindo diretamente para esta circulação.

Para compensar estas inviabilidades estamos propondo sistemas preventivos ativos para alertar os ocupantes de forma rápida tais como alarme de incêndio com sirenes bitonais, e sistemas passivos, utilizando materiais que dificultam a evolução do incêndio dando mais tempo para o abandono total da edificação.

Com esta linha de raciocínio, estamos propondo medidas compensatórias conforme nos permite a RT 05 parte 07/2016 item 5.1.

Do Ch SPT
Ao Sgt Raul

1. Considerando o laudo subscrito pelo profissional, atestando a inviabilidade técnica, aceito as medidas compensatórias apresentadas, nos termos do art 7º § 10, do decreto nº 51803 e suas atualizações.



Em 01/02/2018

Indra - Cap BDEM

ANEXO B

Pág.	23/1
Rubricas:	
Resp. Téc.	
CBMRS.	

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS PROPOSTAS

Medidas compensatórias propostas para a inviabilidade técnica como forma de mitigar os riscos acrescidos devida a distancia máxima a percorrer e espaço para cadeirantes.

As medidas compensatórias que propomos como forma de mitigar os riscos acrescidos decorrentes da impossibilidade da implantação ou adaptação das medidas de segurança exigidas, seguindo as diretrizes para as inviabilidades técnicas; anexo C da RT 5-parte 7/2016.

- 1) Anexar ao processo laudo de controle de material de acabamento/revestimento conforme IT 10/2011CBPMSP nas rotas de fuga e halls de acesso as escadas e descargas, o controle implantado dificulta a evolução do incêndio evitando a geração de fumaça e gases tóxicos, dando tempo para que seja feita a evacuação e facilitando o combate ao sinistro.
- 2) Anexar ao processo laudo de segurança estrutural em situação de incêndio, na vistoria técnica foi levantado que a estrutura possui estabilidade estrutural e isolamento térmico dos elementos estruturais suficientes conforme os critérios estabelecidos pelo anexo A da Instrução Técnica nº 08/2011 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, o tempo requerido de resistência ao fogo (TRRF) dos elementos estruturais e de compartimentação da edificação em questão é de 60 (sessenta) minutos, considerando que pela NBR 15.200/2000 (Projetos de estruturas de concreto em situação de incêndio) e IT 08/2011 CBPMSP (Resistência ao fogo dos elementos de construção) as edificações devem ser projetadas para resistir ao fogo durante um tempo mínimo de 2:00 horas sem entrar em colapso estrutural, a estrutura em questão é mais robusta que a recomendada pelas normas citadas, portanto mais seguras, o tempo ideal de abandono total dos ocupantes de uma edificação é em torno de 20 min., para a edificação em questão, o tempo calculado para a descarga dos ocupantes da edificação fica em torno de 9 min. isso considerando ocupantes com dificuldades de locomoção, tempo este abaixo do recomendado pelas literaturas atuais, isso garante uma boa margem de segurança para os ocupantes da edificação.
- 3) Como forma de mitigar o risco acrescido aos cadeirantes pela falta de espaço para as cadeiras na caixa da escada enclausurada, será acrescentado ao numero total de treinamentos exigidos para a edificação, mais 4 pessoas treinadas com a função de auxiliar na remoção dos cadeirantes pelas escadas, com isso garantido a segurança de todos os ocupantes da edificação.

CONCLUSÃO

Conforme comprovação técnica, não há a possibilidade de atender a legislação atual na integra, as medidas compensatórias propostas recompõe o nível de proteção e garantem o cumprimento dos mesmos objetivos de segurança contra incêndio das medidas exigidas pela legislação vigente que foram suprimidas devido as inviabilidades técnicas, as sinalizações de orientação e balizamento (rotas bem sinalizadas), iluminação de emergência (rotas bem iluminadas), a agilidade da ação do sistema de alarme de incêndio e do sistema de detecção automática de fumaça, possibilitam a ação imediata dos brigadistas que seguindo o plano de emergência organizam a saída segura da população, iniciam o combate ao principio do sinistro com extintores portáteis e solicitam auxilio do corpo de bombeiros.

O controle dos materias de acabamento/revestimento dificulta a propagação incêndio e geração de gases tóxicos, a segurança estrutural em situação de incêndio possibilita que seja evitado o colapso estrutural por tempo suficiente, para alem de garantir a saída segura dos ocupantes, possibilita o acesso para as operações do corpo de bombeiros utilizando seus equipamentos com maior capacidade de combate ao sinistro utilizando a infraestrutura da rede seca.

Os cadeirantes terão suas integridades físicas garantidas com suas remoções pelos brigadistas treinados que irão fazer os seus translados até o logradouro.

BBIBLIOGRAFIA.

Para este estudo foi tomado como base:

RESOLUÇÃO TÉCNICA CBMRS Nº 11 – PARTE 01/2016

RESOLUÇÃO TÉCNICA CBMRS N.º 05 - PARTE 07/2016

INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 08/2011 CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 10/2011 CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ABNT NBR 9077/2001

BRENTANO, TELMO - A PROTEÇÃO CONTRA INCENDIOS NO PROJETO DE EDIFICAÇÕES

3ª EDIÇÃO REVISADA E ATUALIZADA - PORTO ALEGRE, 2015

PGS. 210, 211.



ANEXO B

Pág. 208
Rubricas:
Resp. Téc. [assinatura]
CBMRS. [assinatura]

9. VALIDADE DO LAUDO TÉCNICO

Estou ciente de que as medidas compensatórias, caso sejam aprovadas pelo CBMRS, deverão ser projetadas e executadas na edificação ou área de risco de incêndio identificada no Capítulo 1.

Santa Maria , RS, 04 de Novembro de 2017

[assinatura]

BENOINE JOSUÉ POLL
Arq. Benoine Josue Poll
Coordenador da COPA
PROINFRA/UFSM

[assinatura]

ARQ. FRANCELE KESSLER



ANEXO
SUBSTITUÍDO
R

ANEXO B.1

Pág: _____
Rubricas: _____
Resp. Téc: _____
CBMRS: _____

Ao Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul
Encaminho a V.S.^a, o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI para:

☒ ANÁLISE ☐ REANÁLISE

PPCI N.º **1225/1**

Norma adotada para a regularização da edificação e área de risco de incêndio:

☐ Lei Complementar n.º 14.376/2013 ☒ RTCBMRS n.º 05, Parte 07/2016

MEMORIAL DESCRITIVO DE ANÁLISE PARA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - MDASCI EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO DE INCÊNDIO EXISTENTES

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Nome Fantasia: CASA DE ESTUDANTES - CEU 1

CNPJ: 95.591.764/0001-05

Logradouro: RUA PROFESSOR BRAGA

Nº: 79

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SANTA MARIA

CEP: 97015-530

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Nome do Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CPF: 95.591.764/0001-05

Telefone: (55) 9 9103 8628 - PROINFRA

E-mail: arqpoll@yahoo.com.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Nome do responsável pelo uso: BENOINE JOSUÉ POLL

CPF: 257.040.440-34

Telefone: (55) 9 9103 8628 - PROINFRA

E-mail: arqpoll@yahoo.com.br

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PPCI

Nome: VILMAR M. FIGUEIRÓ

CPF: 366.585.880-15

Telefone: (55) 99977-8743

E-mail: vilmarfigueiro@hotmail.com

Formação profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Nº CREA/CAU: 108.447-D

5. DOCUMENTOS JUNTADOS AO PPCI (para preenchimento do CBMRS)

☒ Comprovante de pagamento de taxa de análise de PPCI

☒ Procuração do proprietário da edificação ou área de risco de incêndio

☒ ART / RRT de projeto de PPCI

☐ ART / RRT de projeto e execução de PPCI

☒ Planta de situação / localização

☐ Planta baixa ☐ Corte

☒ Comprovante de existência da edificação ou área de risco de incêndio

☐ Laudo de inviabilidade técnica e proposta de medidas compensatórias

Observações:



ANEXO B.1

Pág: 2

Rubricas:

Resp. Téc.

CBMRS:

6. CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Ocupação(ões) predominante(s) (divisão):

B-1

Código(s) CNAE:

8730-1/02, 9312-3/00, 8411-6/00

Carga incêndio (MJ/m²):

500 MJ/m²

Grau de risco:

Médio (Entre 300MJ/m² e 1.200MJ/m²)

Ocupação(ões) subsidiária(s) (divisão):

F-12

D-1

Carga incêndio (MJ/m²):

700

Ocupação(ões) do(s) subsolo(s) (divisão):

Código(s) CNAE:

Carga incêndio (MJ/m²):

Grau de risco:

Área total construída (m²):

4.532,00

Área total a ser protegida (m²):

4.532,00

Área do maior pavimento (m²):

411,46

Área do subsolo (m²):

593,93

Nº de pavimentos acima do solo:

08

Nº de pavimentos no subsolo:

02 PAV. INFERIORES (DESNÍVEL)

Altura descendente (m):

21,36

Altura ascendente (m):

5,60

População total:

A-1=4, B-1=240, F-12=85, D-1= 80, TOTAL=409

População do pav. de maior população (exceto descarga):

91

Característica construtiva
(conforme RTCBMRS n.º 11, Parte 01):

☐ X

☐ Y

☐ Z

Ventilação natural
(somente para o Grupo C e F):

☒ Possui

☐ Não possui

Depósitos descobertos de materiais combustíveis dispostos em áreas delimitadas:

☒ Não possui

☐ Possui, com menos de 2.500 m²

☐ Possui, com mais de 2.500 m²

7. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO A SEREM EXECUTADAS E REGULAMENTAÇÃO OBSERVADA

Conforme a legislação estadual vigente, são obrigatórios o projeto e a execução das seguintes medidas de segurança contra incêndio na edificação ou área de risco de incêndio, de acordo com a ocupação(ões) indicada(s):

☒ Extintores de Incêndio

Norma a ser utilizada: RT CBMRS 14/2016

☒ Saídas de Emergência

Norma a ser utilizada: RT CBMRS Nº 11-PARTE 01/ 2016

☒ Sinalização de Emergência

Norma a ser utilizada: NBR13434-1 a 2/04, 13434- 3/05

☒ Inviabilidade técnica RT CBMRS N.º 05-PARTE 07/2016

☒ Brigada de Incêndio

Norma a ser utilizada: Res. Tec. Nº 014/BM-CCB/2009

☒ Iluminação de Emergência

Norma a ser utilizada: NBR 10898/2013

☒ Acesso de Viaturas na edificação

Norma a ser utilizada: IT 06/2011 CBPMSP

☒ Plano de Emergência

Norma a ser utilizada: NBR15219/2005

☐ Inviabilidade técnica

☐ Isolamento de Risco

Norma a ser utilizada:

☐ Inviabilidade técnica

☐ Compartimentação Horizontal (medida de segurança contra incêndio)

Norma a ser utilizada:

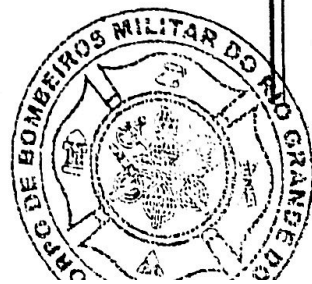
☐ Inviabilidade técnica

☐ Compartimentação Vertical (medida de segurança contra incêndio)

Norma a ser utilizada:

☐ Inviabilidade técnica

Observar o Anexo "L",
Tabelas L.1 e L.2



ANEXO B.1

Pág: _____
Rubricas: _____
Resp. Téc. _____
C3MRS: _____

- | | |
|--|---|
| <p>☒ Alarme de incêndio
 Norma a ser utilizada: NBR 17240/2010
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☒ Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento
 Norma a ser utilizada: IT 10/2011 CBPMSP
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☒ Hidrantes e Mangotinhos
 Norma a ser utilizada: RTT 2017 (REDE SECA)
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Sistema de Resfriamento
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Controle de Fumaça
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Controle de Pó
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Sistema de Alívio de explosão
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Plano de Limpeza e Manutenção
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Fontes de ignição
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Hidrante Urbano
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> | <p>☒ Deteção de incêndio
 Norma a ser utilizada: NBR 17240/2010 NBR 11836/1991
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☒ Segurança Estrutural em Incêndio
 Norma a ser utilizada: IT 08/2011 CBPMSP
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Chuveiro Automático
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Sistema de Espuma
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Controle de Temperatura
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Sistema de Abafamento para Secadores de Grãos
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Análise de Riscos
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Aspersores de água (Walter spray)
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> <p>☐ Outras:
 Norma a ser utilizada:
 ☐ Inviabilidade técnica</p> |
|--|---|

MEMORIAL DE CAPACIDADE DE LOTAÇÃO

(Apenas para o Grupo F, como ocupação predominante, com grau de risco de incêndio médio e alto)

De acordo com a (citar a norma) e as características da edificação, especialmente saídas de emergência, concluo que a capacidade de lotação máxima para a ocupação do Grupo F presente nesta edificação é de (citar a lotação máxima)

Memorial de cálculo da população total	Área (m²)	Densidade populacional da área*	População
Áreas de apoio			
Demais áreas da ocupação predominante			
Outras áreas com densidade diferenciada da ocupação predominante			
População Total			

* Refere-se à coluna "População", da Tabela 1, do Anexo "A", da RTCCMRS n.º 11, Parte 01.



ANEXO B.1

Pág: 104
 Rubricas: [assinatura]
 Resp. Téc. [assinatura]
 CBMRS: [assinatura]

8. RISCOS ESPECÍFICOS PRESENTES NA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Observar o Anexo "L",
Tabela L.3

☒ Instalações de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP ☒ Recipientes de até 13 Kg, com válvula de segurança Norma a ser utilizada: RTT 2017 ☐ Central de GLP Capacidade (m³): Norma a ser utilizada: ☐ Inviabilidade técnica ☐ Instalações prediais de Gás Natural - GN Norma a ser utilizada: ☐ Depósito, comércio e/ou manipulação de explosivos, munições e/ou fogos de artifício Norma a ser utilizada: ☐ Indústria e/ou depósito, como ocupação predominante, com armazenamento ou manipulação de líquidos combustíveis e/ou inflamáveis, em volume total superior a 400 litros Volume (l): Norma a ser utilizada: ☐ Gerador de energia elétrica Norma a ser utilizada: Outros (especificar): Norma utilizada:	☐ Área de armazenamento de GLP Classe: Norma a ser utilizada: ☐ Depósito, comércio e/ou manipulação de outros gases Norma a ser utilizada: ☐ Depósito, comércio e/ou manipulação de produtos perigosos Norma a ser utilizada: ☐ Caldeiras e Vasos de Pressão Norma a ser utilizada: ☒ Subestação elétrica (unidade consumidora) Norma a ser utilizada: 9523/95, 13231/2014
---	--

9. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmo que os documentos que seguem modelo específico não foram alterados além dos itens editáveis. Atesto que as medidas de segurança contra incêndio contidas neste Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio, serão projetadas na edificação ou área de risco de incêndio identificada no Capítulo 1, cumprindo fielmente o previsto na Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, Resoluções Técnicas do CBMRS, normas técnicas citadas neste memorial e demais normas técnicas pertinentes. Estou ciente de que a aprovação do presente Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio não dispensa a elaboração do Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PrPCI, específico das medidas de segurança de minha exclusiva competência, o qual é de minha responsabilidade, conforme minhas atribuições profissionais, e não será objeto de análise pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul. Caso este Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio esteja sendo encaminhado para reanálise, declaro que todos os itens apontados na Notificação de Correção de Análise foram corrigidos, bem como afirmo que os itens já aprovados pelo CBMRS permanecem inalterados.

SANTA MARIA, RS, 04 de Novembro de 2017

[assinatura]
 ENG. VILMAR M. FIGUEIRÓ



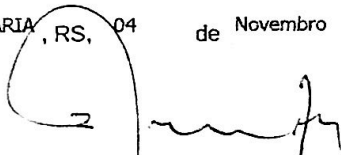
ANEXO B.1

Pág: _____
Rubricas: _____
Resp. Téc. _____
CBMRS: _____

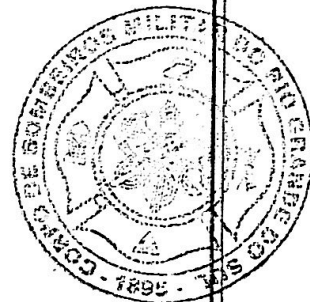
10. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmando que os documentos que seguem modelo específico não foram alterados além dos itens editáveis. Declaro que as medidas de segurança contra incêndio contidas neste Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio serão projetadas na edificação ou área de risco de incêndio identificada no Capítulo 1, cumprindo fielmente o previsto na Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, Resoluções Técnicas do CBMRS e demais normas técnicas pertinentes, através do responsável técnico identificado neste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio. Caso este Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio esteja sendo encaminhado para reanálise, declaro estar ciente de que todos os itens apontados na Notificação de Correção de Análise foram corrigidos pelo responsável técnico, bem como afirmo que os itens já aprovados pelo CBMRS permanecem inalterados.

SANTA MARIA, RS, 04 de Novembro de 2017



BENOÏNE JOSUÉ POLL
Arq. Benoïne Josue Poll
Coordenador da COPA
PROINFRA/UFSM



ANEXO M.3

Pág.	1225/1
Rubricas:	
Resp. Téc.	
CBMRS	

LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA ESTRUTURAL EM INCÊNDIO - PPCI N.º 1225/1

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Nome Fantasia: CEU 1

CNPJ: 95.591.764/0001-05

Logradouro: RUA PROFESSOR BRAGA

N.º:
79

Complemento:

Bairro:
CENTROMunicípio:
SANTA MARIACEP:
97015-530

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Nome do Proprietário:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CPF:

95.591.764/0001-05

Telefone:

(55) 9 9103 8628 - PROINFRA

E-mail:

arcpoll@yahoo.com.br

Nome do responsável pelo uso:

BENOINE JOSUÉ POLL

CPF:

257.040.440-34

Telefone:

(55) 9 9103 8628 - PROINFRA

E-mail:

arcpoll@yahoo.com.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO TÉCNICO

Nome:

FRANCELE KESSLER

CPF:

001.778.260-02

Telefone:

(55) 9 9943 9363/ 3027 3007

N.º ART/RRT:

6360181

E-mail:

CONTATO@PLANUSENGENHARIA.COM

Formação profissional:

ARQUITETA ESPEC. EM ENG DE SEG. DO TRABALHO

Nº CREA/CAU:

A57750-2

4. OBJETIVO

O presente Laudo Técnico tem o objetivo de descrever as condições de segurança estrutural em incêndio da edificação identificada no Capítulo 1 deste Laudo Técnico, atestando sua conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas e normas técnicas vigentes de segurança contra incêndio e pânico.

5. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

O Laudo Técnico de segurança estrutural em incêndio está tecnicamente fundamentado na Lei Complementar n.º 14.376/2013, e suas alterações, e na Instrução Técnica (IT) n.º 08/2011, do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), e suas normas técnicas correlatas, por determinação da Resolução Técnica de Transição do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS). Os Tempos Requeridos de Resistência ao Fogo (TRRF) exigidos para os subsolos e pavimentos acima do solo (altura da edificação - h) constam no ANEXO "A" da IT n.º 08/2011 do CBPMESP.

(As divisões F-11 e F-12 deverão ser consideradas como pertencentes à divisão F-6, para fins de determinação do tempo requerido de resistência ao fogo - TRRF)



ANEXO M.3

Pág:	158
Rubricas:	
Resp. Téc:	
CBMRS:	

6. TEMPO DE RESISTÊNCIA AO FOGO (TRF) DA EDIFICAÇÃO

De acordo com a fundamentação descrita no Capítulo 5 do presente Laudo Técnico, os Tempos Requeridos de Resistência ao Fogo, em conformidade com as características da edificação analisada, são (Ver ANEXO "A" da IT n.º 08/2011 do CBPMESP):

- a) TRRF dos pavimentos acima do solo (altura da edificação - h): 60 minutos;
- b) TRRF dos pavimentos subsolo: 60 minutos.

Informo ainda, conforme marcado nas opções abaixo, sobre a utilização ou não do método de Tempo Equivalente para redução do TRRF, como segue:

- ☐ Sim, foi utilizado o método, reduzindo o TRRF em minutos.
- ☒ Não foi utilizado o método de Tempo Equivalente para redução do TRRF.

Desse modo, ao analisar a estrutura e/ou o projeto da edificação identificada no presente Laudo Técnico, utilizando os métodos e técnicas pertinentes, determina-se que o Tempo de Resistência ao Fogo geral da edificação para fins de segurança estrutural em situação de incêndio é de 60 minutos.

7. CONCLUSÃO

Em análise às presentes informações e aos respectivos documentos técnicos comprobatórios, conclui-se que a edificação identificada no Capítulo 1 do presente Laudo Técnico cumpre rigorosamente a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes, oferecendo segurança aos usuários quanto à segurança estrutural em incêndio, estando de acordo com a eficiência e objetivos previstos nas normativas elencadas.

8. VALIDADE DO LAUDO TÉCNICO

As informações prestadas no presente Laudo Técnico são verdadeiras e seus dados não foram alterados além dos itens editáveis. Os relatórios técnicos, laudos de ensaios, memórias de cálculo, projetos e especificações técnicas de produto, entre outros documentos comprobatórios da segurança estrutural em situação de incêndio da edificação foram entregues ao proprietário/responsável pelo uso, identificado no Capítulo 2, o qual assina a plena ciência neste mesmo Laudo Técnico. O presente Laudo Técnico tem validade enquanto permanecerem inalterados os materiais analisados e forem adequados às condições de uso e manutenção das estruturas.

SANTA MARIA, RS, 04 de Novembro

de 2017

Arq. Benoiné Josue Poll
Coordenador da COPA
PROINFRA/UFSM

FRANCELE KESSLER



ANEXO M.4

Pág.	
Rubricas:	
Resp. Téc.	
CBMRS:	

LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO
PPCI N.º 1225/1

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Nome Fantasia: CEU 1

CNPJ: 95.591.764/0001-05

Logradouro: RUA PROFESSOR BRAGA

Nº: 79 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SANTA MARIA

CEP: 97015-530

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Nome do Proprietário:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CPF:

95.591.764/0001-05

Telefone:

(55) 9 9103 8628 - PROINFRA

E-mail:

arqpoll@yahoo.com.br

Nome do responsável pelo uso:

BENOINE JOSUÉ POLL

CPF:

257.040.440-34

Telefone:

(55) 9 9103 8628 - PROINFRA

E-mail:

arqpoll@yahoo.com.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO TÉCNICO

Nome:

FRANCELE KESSLER

CPF:

001.778.260-02

Telefone:

(55) 9 9943 9363/ 3027 3007

N.º ART/RRT:

6360181

E-mail:

CONTATO@PLANUSENGENHARIA.COM

Formação profissional:

ARQUITETA ESPEC. EM ENG DE SEG. DO TRABALHO

Nº CREA/CAU:

A57750-2

4. OBJETIVO

O presente Laudo Técnico tem o objetivo de descrever as características de reação ao fogo dos materiais de acabamento e de revestimento aplicados na edificação identificada no Capítulo 1, atestando sua conformidade com as Resoluções Técnicas e normas técnicas vigentes de segurança contra incêndio e pânico.

5. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

O Laudo Técnico de Controle dos Materiais de Acabamento e de Revestimento está tecnicamente fundamentado na Lei Complementar n.º 14.376/2013, e suas alterações, e na Instrução Técnica (IT) n.º 010/2011, do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), e suas normas técnicas correlatas, por determinação da Resolução Técnica de Transição do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS).

As classificações e as condições exigidas para aplicação dos materiais de acabamento e de revestimento e os respectivos locais constam na Tabela B.1, do Anexo "B", da IT n.º 010/2011, do CBPMESP, replicada abaixo na Tabela 1:



ANEXO M.4

Pág.	12/12
Rubricas:	
Resp. Téc.	
CBMRS:	

Tabela 1 - Classe dos materiais a serem utilizados considerando a ocupação em função da finalidade de aplicação do material

		FINALIDADE DO MATERIAL		
		Piso (Acabamento ¹ /Revestimento)	Parede e divisória (Acabamento ² /Revestimento)	Teto e forro (Acabamento/Revestimento)
GRUPO/ DIVISÃO	A3 ⁶ e Condomínios residenciais ⁵	Classe I, II-A, III-A, IV-A ou V-A ⁸	Classe I, II-A, III-A ou IV-A ⁹	Classe I, II-A ou III-A ⁷
	B, D, E, G, H, II, J1 ⁴ e J2	Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I, II-A ou III-A ¹⁰	Classe I ou II-A
	C, F ⁵ , I-2, I-3, J-3, J-4, L-1, M-2 ³ e M-3	Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I ou II-A	Classe I ou II-A

Notas específicas:

- 1 - Incluem-se aqui cordões, rodépes e arremates;
- 2 - Excluem-se aqui portas, janelas, cordões e outros acabamentos decorativos com área inferior a 20% da parede onde estão aplicados;
- 3 - Somente para líquidos e gases combustíveis e inflamáveis acondicionados;
- 4 - Exceto edificação térrea;
- 5 - Obrigatório para todo o grupo F, sendo que a divisão F-7, no que se refere a edificações com altura superior a 6 metros, será submetida à Comissão Técnica para definição das medidas de segurança contra incêndio;
- 6 - Somente para edificações com altura superior a 12 metros;
- 7 - Exceto para cozinhas que serão Classe I ou II-A;
- 8 - Exceto para revestimentos que serão Classe I, II-A, III-A ou IV-A;
- 9 - Exceto para revestimentos que serão Classe I, II-A ou III-A;
- 10 - Exceto para revestimentos que serão Classe I ou II-A.

Notas genéricas:

- a - Os materiais de acabamento e de revestimento das fachadas das edificações devem enquadrar-se entre as Classes I a II-B;
- b - Os materiais de acabamento e de revestimento das coberturas de edificações devem enquadrar-se entre as Classes I a III-B, exceto para os grupos/divisões C, F, I-2, I-3, J-3, J-4, L-1, M-2³ e M-3 que devem enquadrar-se entre as Classes I a II-B;
- c - Os materiais isolantes termo-acústicos não aparentes, que podem contribuir para o desenvolvimento do incêndio, como por exemplo: espumas plásticas protegidas por materiais incombustíveis, lajes mistas com enchimento de espumas plásticas protegidas por forro ou revestimentos aplicados diretamente, forros em grelha com isolamento termo-acústico envoltos em filmes plásticos e assemelhados; devem enquadrar-se entre as Classes I a II-A quando aplicados junto ao teto-forro ou paredes, exceto para os grupos/divisões A2, A3 e Condomínios residenciais que será Classe I, II-A ou III-A quando aplicados nas paredes;
- d - Os materiais isolantes termo-acústicos aplicados nas instalações de serviço, em redes de dutos de ventilação e ar-condicionado, e em cabines ou salas de equipamentos, aparentes ou não, devem enquadrar-se entre as Classes I a II-A;
- e - Componentes construtivos onde não são aplicados revestimentos e/ou acabamentos em razão de já se constituírem em produtos acabados, incluindo-se divisórias, telhas, forros, painéis em geral, face inferior de coberturas, entre outros, também estão sujeitos aos critérios da Tabela "B";
- f - Determinados componentes construtivos que podem expor-se ao incêndio em faces não voltadas para o ambiente ocupado, como é o caso de pisos elevados, forros, revestimentos destacados do substrato devem atender aos critérios da Tabela "B" para ambas as faces;
- g - Materiais de proteção de elementos estruturais, juntamente com seus revestimentos e acabamentos devem atender aos critérios dos elementos construtivos onde estão inseridos, ou seja, de tetos para as vigas e de paredes para pilares;
- h - Materiais empregados em subcoberturas com finalidades de estanqueidade e de conforto termo-acústico devem atender os critérios da Tabela "B" aplicados a tetos e a superfície inferior da cobertura, mesmo que escondidas por forro;
- i - Coberturas de passarelas e toldos, instalados no pavimento térreo, estarão dispensados do CMAR, desde que não apresentem área superficial superior a 50,00 m² e que a área da cobertura não possua materiais incombustíveis;
- j - As circulações (corredores) que dão acesso às saídas de emergência enclausuradas devem possuir CMAR Classe I ou Classe II - A (Tabela "A") e as Saídas de emergência (escadas, rampas etc), Classe I ou Classe II - A, com Dm ≤ 100 (Tabela "A");
- k - Os materiais utilizados como revestimento, acabamento e isolamento termico-acustico no interior dos poços de elevadores, monta-cargas e shafts, devem ser enquadrados na Classe I ou Classe II - A, com Dm ≤ 100 (Tabela "A");
- l - Materiais enquadrados na categoria II, por meio da NBR 9442, ou que não sofrem a ignição no ensaio executado de acordo com a UBC 26-3, podem ser incluídos na Classe II-A, dispensando a avaliação por meio da ASTM E662, desde que sejam submetidos espacialmente ao ensaio de acordo com a UBC 26-3 e, nos primeiros 5 minutos deste ensaio, ocorra o desprendimento de todo o material do substrato ou se sofra da estrutura que o sustenta e que, mesmo nesta condição, o material não sofra a ignição.

(As divisões F-11 e F-12 deverão ser consideradas como pertencentes à divisão F-6, para fins de determinação das classes de reação ao fogo dos materiais de acabamento e revestimento)



ANEXO M.4

Pág. 127
 Rubricas:
 Resp. Téc. [assinatura]
 CBMRS: [assinatura]

6. CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO APLICADOS NA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Tabela 2 - Classe dos materiais de acabamento e de revestimento aplicados considerando a ocupação e em função do elemento a ser revestido, de acordo com a IT nº 10/2011 do CBPMESP

Local de aplicação dos materiais de acabamento e de revestimento	Classes de reação ao fogo dos materiais de acabamento e de revestimento aplicados
PISOS	CLASSE I, CLASSE II-A
PAREDES E DIVISÓRIAS	CLASSE I, CLASSE II-A
TETO OU FORROS	CLASSE I, CLASSE II-A
Materiais aplicados na saída de emergência (letra "j" das notas genéricas da Tabela B.1 do Anexo "B" da IT n.º 10/2011 do CBPMESP)	
Local de aplicação dos materiais de acabamento e de revestimento	Classes de reação ao fogo dos materiais de acabamento e de revestimento aplicados
ACESSOS (CORREDORES) ÀS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA ENCLAUSURADAS	CLASSE I, CLASSE II-A
ESCADAS E RAMPAS DE EMERGÊNCIA	CLASSE I [☒] Dm ≤100

Os materiais de acabamento e de revestimento aplicados nos demais locais da edificação não descritos na Tabela 2 do presente Laudo Técnico cumprem rigorosamente as exigências constantes na Tabela B.1, do Anexo "B", da IT nº 10, do CBPMESP, incluindo suas notas específicas e genéricas, e normas técnicas correlatas.

7. CONCLUSÃO

Em análise às presentes informações e aos respectivos documentos técnicos comprobatórios, conclui-se que os materiais de acabamento e de revestimento aplicados na edificação identificada no Capítulo 1 do presente Laudo Técnico cumprem rigorosamente a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes, oferecendo segurança aos usuários desta de acordo com a eficiência prevista nas normativas elencadas.

8. VALIDADE DO LAUDO TÉCNICO

As informações prestadas no presente Laudo Técnico são verdadeiras e seus dados não foram alterados além dos editáveis. Os relatórios técnicos, laudos de ensaios, especificações técnicas de produto, entre outros documentos comprobatórios da classificação dos materiais de acabamento e de revestimento e a correta aplicação destes na edificação foram entregues ao proprietário/responsável pelo uso, identificado no Capítulo 2, o qual assina a plena ciência neste mesmo Laudo Técnico. O presente Laudo Técnico tem validade enquanto permanecerem inalterados os materiais e as condições de aplicação descritas.

SANTA MARIA, RS, 04 de Novembro

de 2017

[assinatura]
 BENOINE JOSUÉ POLL
 Arq. Benoine Josue Poll
 Coordenador da COPA
 PROINERA/UESM

[assinatura]
 FRANCELE KESSLER





PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO

Proprietário: Universidade Federal de Santa Maria

Endereço: Rua Professor Braga, 79, Centro, Santa Maria/ RS.

CNPJ: 95.591.764/0001-05

Ocupação: B-1, D-1, F-12.

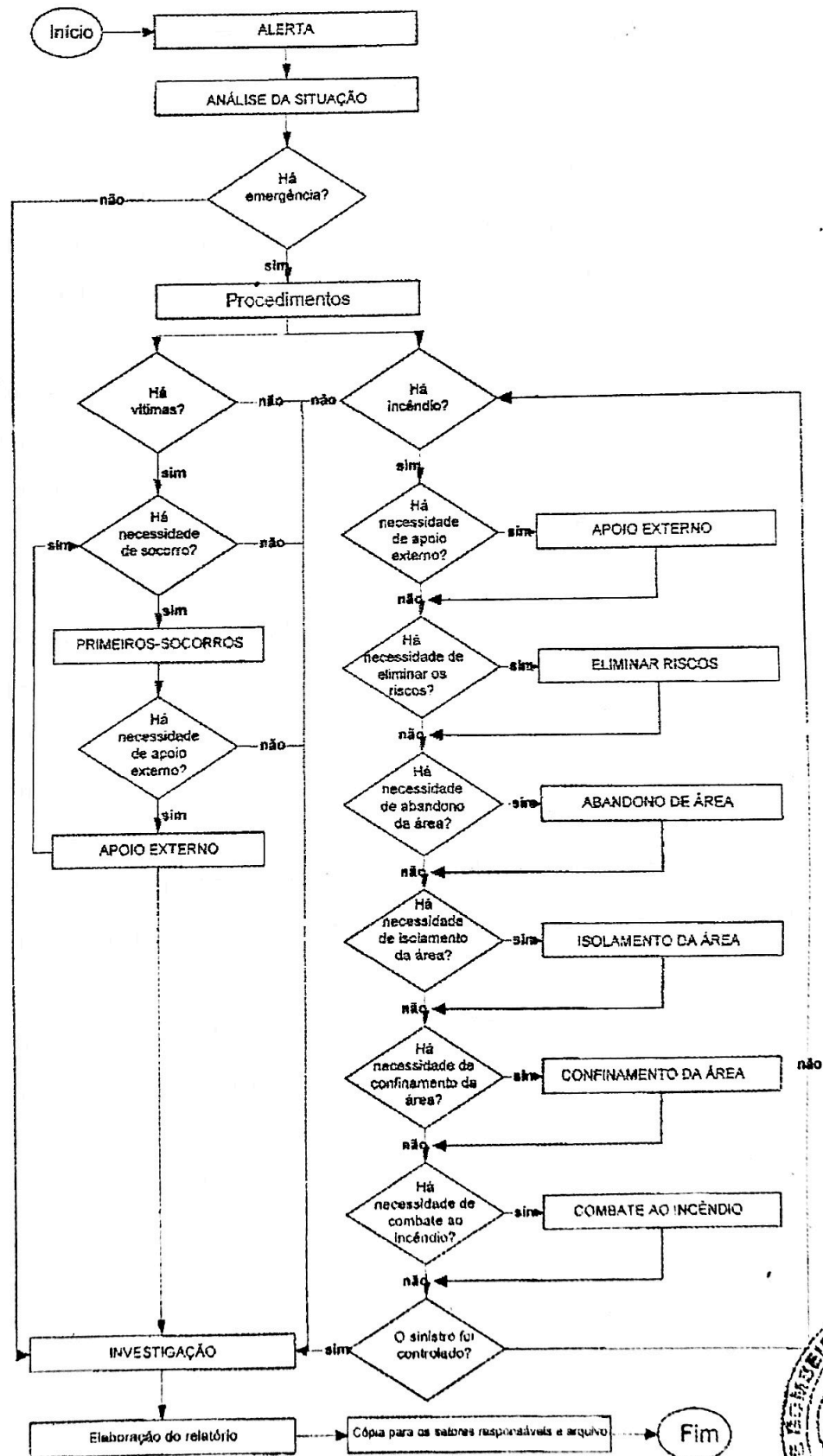
Responsável Técnico: Arq. Francele Kessler – CAU/RS A57750-2



Santa Maria, 07 de novembro de 2017.

Anexo A

Fluxograma de procedimentos de emergência contra incêndio



69-11
#7

Anexo B:

B.1 Descrição da planta

B.1.1 Planta: Casa do estudante.

B.1.2 Localização:

- Endereço: Rua Professor Braga, 79, Centro.
 - Característica da vizinhança: serviços, comércio e residencial multifamiliar.
 - Distância do Corpo de Bombeiros: 1Km (Centro)
 - Meios de ajuda externa: Corpo de Bombeiros Parque Pinheiro Machado (6,70Km)
- B.1.3 Construção:** Edificação com estrutura em concreto armado e alvenaria de vedação composta por um bloco com oito pavimentos acima do solo e dois pav. inferiores.

B.1.4 Dimensões: 4.532,00m²

B.1.5 Ocupação: B-1, D-1, F-12

B.1.6 População: 409 pessoas

B.1.7 Características de funcionamento: Também existe atividade noturna.

B.1.8 Pessoas portadoras de deficiências: sim

B.1.9 Riscos específicos inerentes à atividade: não há risco específico.

B.1.10 Recursos humanos:

- Brigada de Incêndio: 16 pessoas
- Bombeiro Civil: não há.

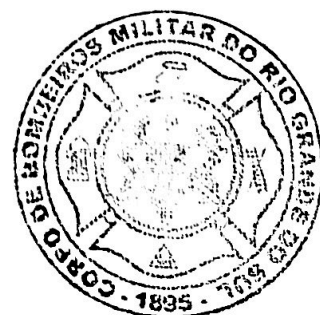
B.1.11 Recursos materiais:

- iluminação de emergência: composta por luminárias do tipo bloco autônomo LED 3W
- alarme de incêndio: manual com central na Portaria e detecção automática de fumaça.

B.2 Procedimentos Básicos de Emergência contra Incêndio

Os procedimentos descritos em B.2.1 a B.2.10 estão relacionados em uma ordem lógica.

B.2.1 Alerta: ao ser detectado um princípio de incêndio, o alarme manual deve ser acionado através da botoeira, tipo quebra-vidro, localizada a cada 30 metros um ponto.



08/11
24

B.2.2 Análise da situação: após identificação do local sinistrado (pelo painel da central) localizado no Hall de acesso, o alarme deverá ser desligado e o brigadista, de plantão na unidade, deverá comparecer ao local para análise final da emergência.

NOTA: sempre que houver uma suspeita de princípio de incêndio (por calor, cheiro, fumaça ou outros meios), esta deverá ser investigada. Nunca se deve subestimar uma suspeita.

B.2.3 Apoio externo: um brigadista deve acionar o Corpo de Bombeiros dando as seguintes informações:

- nome e número do telefone utilizado;
- endereço detalhado do prédio;
- pontos de referência;
- características do incêndio;
- quantidade e estado de eventuais vítimas.

NOTA: o mesmo brigadista que acionou o Corpo de Bombeiros preferencialmente deve orientá-los quando da sua chegada sobre as condições e acessos, e apresenta-los ao Chefe da Brigada.

B.2.4 Primeiros-socorros: os primeiros-socorros devem ser prestados às eventuais vítimas, conforme treinamento específico dado ao Brigadista.

B.2.5 Eliminar riscos: Caso necessário, deve ser providenciado o corte da energia elétrica (parcial ou total) e o fechamento das válvulas das tubulações. O corte geral deverá ser executado pelo pessoal da Manutenção, que deve estar à disposição do Chefe da Brigada.

B.2.6 Abandono de área: caso seja necessário abandonar a edificação, deve ser acionado novamente o alarme de incêndio para que se inicie o abandono geral. Antes do abandono definitivo do pavimento, um ou dois brigadistas devem verificar se não ficaram ocupantes retardatários e providenciar o fechamento das portas e/ou janelas, se possível. Cada pessoa portadora de deficiência física, permanente ou temporária, deve ser acompanhada por dois brigadistas ou voluntários, previamente designados pelo Chefe da Brigada. Todos os demais ocupantes da edificação, após soar o primeiro alarme, devem parar o que estiverem fazendo, pegar apenas seus documentos pessoais e permanecer do lado de fora em segurança.



B.2.7 Isolamento de área: a área sinistrada deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.

B.2.8 Confinamento do incêndio: o incêndio deve ser confinado de modo a evitar a sua propagação e consequências.

B.2.9 Combate a incêndio: os demais brigadistas devem iniciar, se necessário e/ou possível, o combate ao fogo sob comando do Bombeiro Profissional Civil, podendo ser auxiliado por outros ocupantes da edificação, desde que devidamente treinados, capacitados e protegidos. O combate ao incêndio deve ser efetuado conforme treinamento específico dado aos Brigadistas.

B.2.10 Investigação: após o controle total da emergência e a volta à normalidade, incluindo a liberação do Prédio pelas autoridades, o Chefe da Brigada deve iniciar o processo de investigação e elaborar um relatório, por escrito, sobre o sinistro e as ações de controle, para as devidas providências e/ou investigação.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR15219:** Plano de emergência contra incêndio – Requisitos. Rio de Janeiro: 2005.

Este plano de emergência está vinculado a RRT 6360181.



Francele Kessler
Arquiteta Espec. em Eng. de Seg. do Trabalho
CAU/ RS A57750-2



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES

Nº 0000006360181

RETIFICADOR à 4390850
INDIVIDUAL06/11
FR**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: FRANCELE CANTARELLI KESSLER

Registro Nacional: A57750-2

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CNPJ: 95.591.764/0001-05

Contrato: 987/2013

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 11/09/2013

Data de Início: 21/02/2014

Previsão de término: 01/09/2018

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA PROFESSOR BRAGA

Nº: 79

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: RS CEP: 97015530 Cidade: SANTA MARIA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO

Quantidade: 4,00

Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

LAUDO TÉCNICO DE INVIABILIDADE TÉCNICA, DE SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO, CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E PLANO DE EMERGÊNCIA DO PRÉDIO 352.

6. VALOR

Este RRT é isento de taxa

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

3 Maria, 09 de novembro de 2017
Local Dia Mês Ano

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CNPJ: 95.591.764/0001-05

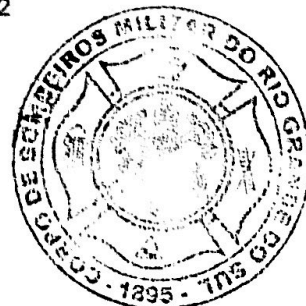
Arq. Benoíne Josué Poll

Coordenador da COPA

PROINFRA/UFSM

FRANCELE CANTARELLI KESSLER

CPF: 001.778.260-02



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 190ad5 Impresso em: 06/11/2017 às 17:30:27 por: , lp: 189 58 206.179

Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 07152416.92

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS108447 Profissional: VILMAR MOREIRA FIGUEIRÓ E-mail: vilmarfigueiro@hotmail.com
RNP: 2203860804 Título: Engenheiro Eletricista
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA E-mail:
Endereço: AVENIDA RORAIMA Telefone: CPF/CNPJ: 95591764000105
Cidade: SANTA MARIA Bairro.: CAMOBI CEP: 97105900 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Endereço da Obra/Serviço: RUA PROFESSOR BRAGA 79 CPF/CNPJ: 95591764000105
Cidade: SANTA MARIA Bairro: CENTRO CEP: 97105900 UF: RS
Finalidade: RESIDENCIAL Vlr Contrato(R\$): 10,00 Honorários(R\$):
Data Início: 10/12/2013 Prev.Fim: 12/03/2014 Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Iluminação de Emergência	4.532,00	m²
Projeto	Sistema de Alarme Eletrônico de Incêndio	4.532,00	m²
Projeto	PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio	4.532,00	m²
Projeto	Sist. Prot. Cont. Descargas Atmosféricas - SPDA	4.532,00	m²
Laudo Técnico	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	4.532,00	m²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 11/12/2013

<u>9/11/2017</u> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima <u>Vilmar Moreira Figueiró</u> Profissional	De acordo <u>[Assinatura]</u> UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA Arq. Benedito Josue Pelli Coordenador de Engenharia PROINFRA/UFMS
----------------------------------	--	---

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA



Equipe
ARTE FINAL
 PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
PROJETO PPCI
 CNPJ 13.285.513/0001-38
 TEL. (55) 3026-88.28
 (55) 9977-87.43



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA
 PROINFRA

[Handwritten signature]



OBRA
CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO - CEU I
 RUA PROFESSOR BRAGA, Nº 79
 BAIRRO CENTRO - SANTA MARIA - RS.

PROPRIETÁRIO

[Handwritten signature]
 Arq. Benoine Josue Poli
 Coordenador da COPA
 PRÓ-REITORIA UFSM
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 CNPJ 95.591.764/0001-05

PROJETO

[Handwritten signature]
 EQUIPE ARTE FINAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
 CNPJ 13.285.513/0001-38
 VILMAR MOREIRA FIGUEIRÓ
 ENGº ELETRICISTA - CREA - 108447-D

ASSUNTO

PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

PRANCHA

01

ESCALA

INDICADA

DATA

NOVEMBRO/ 2017

DESENHO

FRANCELE K.

REVISÃO

NOVEMBRO/ 2017

e q u i p e
ARTE FINAL
 PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
PROJETO PPCI
 CNPJ 13.285.513/0001-38
 TEL. (55) 3026-88.28
 (55) 9977-87.43



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PRÓ-REITORIA DE INFRA-ESTRUTURA
 PROINFRA

Substituição



OBRA
CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO - CEU I
 RUA PROFESSOR BRAGA, Nº 79
 BAIRRO CENTRO - SANTA MARIA - RS.

PROPRIETÁRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 CNPJ 95.591.764/0001-05

Arq. Benoine Josue Poll
 Coordenador da COPA
 PROINFRA/UFSM

PROJETO

EQUIPE ARTE FINAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
 CNPJ 13.285.513/0001-38
 VILMAR MOREIRA FIGUEIRÓ
 ENGº ELETRICISTA - CREA - 108447-D

ASSUNTO

PLANTA BAIXA - 1º e 2º PAV. INFERIORES

PRANCHA

02

ESCALA

1/75

DATA

NOVEMBRO/ 2017

DESENHO

FRANCELE K.

REVISÃO

NOVEMBRO/ 2017

Equipe
ARTE FINAL
 PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
PROJETO PPCI
 CNPJ 13.285.513/0001-38
 TEL. (55) 3026-88.28
 (55) 9977-87.43



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA
 PROINFRA

Substituição

62/11/17



OBRA
CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO - CEU I
 RUA PROFESSOR BRAGA, Nº 79
 BAIRRO CENTRO - SANTA MARIA - RS.

PROPRIETÁRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 CNPJ 95.591.764/0001-05

Arq. Benoine Josue Poll
 Coordenador da COPA
 PROINFRA/UFSM

PROJETO

EQUIPE ARTE FINAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
 CNPJ 13.285.513/0001-38
 VILMAR MOREIRA FIGUEIRÓ
 ENGº ELETRICISTA - CREA - 108447-D

ASSUNTO

PLANTA BAIXA - TÉRREO E 2º PAVIMENTO

PRANCHA

03

ESCALA

1/75

DATA

NOVEMBRO/ 2017

DESENHO

FRANCELE K.

REVISÃO

NOVEMBRO/ 2017

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA
CCBM - 4º BDM - 581
SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

CONFORME

PPCI nº. 1225/1

Sm RS. 20.102.18

Analista



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA
PROINFRA

618

Equipe
ARTE FINAL
PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
PROJETO PPCI
CNPJ 13.285.513/0001-38
TEL. (55) 3026-88.28
(55) 9977-87.43

OBRA

CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO - CEU

RUA PROFESSOR BRAGA, Nº 79
BAIRRO CENTRO - SANTA MARIA - RS.



PROPRIETÁRIO

Arq. Benoine Josue Poli
Coordenador da COPA

PROINFRA/UFESM
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CNPJ 95.591.764/0001-05

PROJETO

EQUIPE ARTE FINAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 13.285.513/0001-38
VILMAR MOREIRA FIGUEIRÓ
ENGº ELETRICISTA - CREA - 108447-D

ASSUNTO

PLANTA BAIXA - PAV. TIPO(6X) , RESERV. SUPERIOR,
CASA DE MÁQUINAS E TELHADO

PRANCHA

04

ESCALA

1/75

DATA

NOVEMBRO/ 2017

DESENHO

FRANCELE K.

REVISÃO

NOVEMBRO/ 2017